
Documentação - White Martins - Chamamento 51

Jair Neto (External) <jair.neto@linde.com>

4 de maio de 2021 às 08:33

Para: "betasupelchamamento@gmail.com" <betasupelchamamento@gmail.com>

Cc: Joselino Souza <joselino.souza@linde.com>, "Antunes, Ederson" <Ederson.Antunes@linde.com>, Rodiney Barbosa <rodiney.barbosa@linde.com>, "Luiz Brandalise (External)" <Luiz.Brandalise@linde.com>

Bom dia!!

Prezados,

Em anexo documentação da White Martins para participação do Chamamento Público.

Att,

[Jair Gabriel da Costa Neto](#)

Assistente Administrativo.

White Martins Gases Industriais

jair.neto@linde.com

55 69 3217-9508

Central de Atendimento - 0800-709 9000

www.whitemartins.com.br

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.

15 anexos

 **Ações de falência, concordata, recuperação judicial.pdf**
163K

 **Alvará de Funcionamento.pdf**
1249K

 **Atestado de Capacidade Técnica.pdf**
415K

 **Cartão CNPJ.pdf**
106K

 **Cartão Sintegra.pdf**
64K

 **CND Federal.pdf**

79K

 **CND Municipal.pdf**

162K

 **CND Trabalhista.pdf**

85K

 **Portal do Contribuinte [portal.sefin.ro.gov.br].pdf**

151K

 **1 - CONTRATO SOCIAL- GINO.pdf**

788K

 **2.3 - DECLARAÇÃO O pcd e jovem.pdf**

29K

 **2.4 - Declaração nº o emprega servidor público.pdf**

232K

 **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**

87K

 **1.16.1 - CRQ CATIUSE.pdf**

512K

 **Proposta.pdf**

564K

Documentação - White Martins - Chamamento 51

Beta beta <betasupelchamamento@gmail.com>
Para: "Jair Neto (External)" <jair.neto@linde.com>

4 de maio de 2021 às 09:49

Atestamos o recebimento dos documentos, referente ao chamamento público nº051/2021, os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

As propostas/documentos de habilitação recebidos serão abertos no dia 05.05.2021 às 10 local e será publicada no portal www.rondonia.ro.gov.br/supel a relação constando razão social, CNPJ, valor da proposta e prazo de entrega. Em seguida será encaminhado ao órgão requerente que irá analisar as propostas de preços, em atendimento às Portarias Portaria 65/GAB/SUPEL de 03/04/2020 e 127/GAB/SUPEL de 19/10/2020.

solicito que fique atento ao e-mail, pois, caso seja necessário, esta Pregoeira diligenciará através deste.

Att,
Graziela G. Ketes
Pregoeira EquipeBeta
[Citação ocultada]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.597.955/0001-90 DUNS®: 900635319
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/08/2021
FGTS Validade: 28/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/06/2021
Receita Municipal Validade: 04/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.597.955/0001-90 DUNS®: 900635319
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Inscrição Estadual: 151448051 Inscrição Municipal: 1036202
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 187.402.890,00** Data de Abertura da Empresa: 26/06/1989
CNAE Primário: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
CNAE Secundário 1: 2014-2/00 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
CNAE Secundário 2: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 3: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 7: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 8: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 9: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 10: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 11: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 12: 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM
CNAE Secundário 13: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 14: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 15: 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados para Contato

CEP: **66.820-000**
Endereço: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, SN - KM 12 - COL PINHEIRO**
Município / UF: **Belém / Pará**
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **197.686.485-20**
Nome: **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**
Carteira de Identidade: **0114978158** Órgão Expedidor: **ssp/ba**
Data de Expedição: **19/01/2012** Data de Nascimento: **09/01/1961**
E-mail: **LG.BR.licitacao@linde.com**

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 071.967.557-07
Nome: GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Carteira de Identidade: 092810399 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 08/10/2008 Data de Nascimento: 29/01/1973
Filiação Materna: REGINA CELIA AGUIAR DA COSTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 034.018.277-66
Nome: THAIS FONSECA RIZZO DA COSTA
Carteira de Identidade: 94784097 Órgão Expedidor: DICRJ
Data de Expedição: 22/03/2012

CEP: 22.790-723
Endereço: RUA JOSE ZANINE CALDAS, 37 - CASA 1 - RECREIO DOS BANDEIR
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 82175190
E-mail: gustavo_costa@praxair.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 24.380.578/0001-89 Participação Societária: 53,48%
Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
Data Abertura Empresa: 22/06/1989
CEP: 54.335-000
Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, S/N - KM 84 01 BLOCO 03 - PRAZERES
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 34768065
E-mail: MARIA_LINS@PRAXAIR.COM

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 35.820.448/0001-36 Participação Societária: 46,52%
Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Data Abertura Empresa: 30/08/1989
CEP: 20.760-005
Endereço: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - BLOCO: 10 - ALA A;
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 32799001 Telefone: (21) 32790000
E-mail: FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 740.240.607-59
Nome: GILNEY PENNA BASTOS
Carteira de Identidade: 057536716 Órgão Expedidor: DICRJ
Data de Expedição: 17/07/2013 Data de Nascimento: 07/08/1963
Filiação Materna: NEYDE LOPES PENNA BASTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 021.740.417-07
Nome: SIMONE CALLEGARIO PENNA BASTOS
Carteira de Identidade: 338511556 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 23/03/2017

CEP: 22.793-264
Endereço: RUA JOAO GERALDO KUHLMAN, 328 - COND SANTA MONICA - BARRA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 34312233
E-mail: carlos_paiva@praxair.com

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 108.527.308-37
Nome: EDSON DE ARAUJO
Carteira de Identidade: 1SP171521/O-4 Órgão Expedidor: CRC-SP
Data de Expedição: 16/11/1993 Data de Nascimento: 05/09/1970
Filiação Materna: NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 166.801.048-82
Nome: GISLENE ROLDI DE ARAUJO
Carteira de Identidade: 213144219 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/10/2006

CEP: 20.541-030
Endereço: RUA DONA MARIA, 71 - APTO 302 BLOCO 2 - VILA ISABEL
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 80130462
E-mail: edson_araujo@praxair.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 071.967.557-07
Nome: GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Carteira de Identidade: 092810399 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 08/10/2008 Data de Nascimento: 29/01/1973
Filiação Materna: REGINA CELIA AGUIAR DA COSTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 034.018.277-66
Nome: THAIS FONSECA RIZZO DA COSTA
Carteira de Identidade: 94784097 Órgão Expedidor: DICRJ
Data de Expedição: 22/03/2012

CEP: 22.790-723
Endereço: RUA JOSE ZANINE CALDAS, 37 - CASA 1 - RECREIO DOS BANDEIR
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 82175190
E-mail: gustavo_costa@praxair.com

Dados do Dirigente 2

CPF: 740.240.607-59
Nome: GILNEY PENNA BASTOS
Carteira de Identidade: 057536716 Órgão Expedidor: DICRJ
Data de Expedição: 17/07/2013 Data de Nascimento: 07/08/1963
Filiação Materna: NEYDE LOPES PENNA BASTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 021.740.417-07
Nome: SIMONE CALLEGARIO PENNA BASTOS
Carteira de Identidade: 338511556 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 23/03/2017

CEP: 22.793-264
Endereço: RUA JOAO GERALDO KUHLMAN, 328 - COND SANTA MONICA - BARRA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 34312233
E-mail: carlos_paiva@praxair.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Dirigente 3

CPF: 108.527.308-37
Nome: EDSON DE ARAUJO
Carteira de Identidade: 1SP171521/O-4 Órgão Expedidor: CRC-SP
Data de Expedição: 16/11/1993 Data de Nascimento: 05/09/1970
Filiação Materna: NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 166.801.048-82
Nome: GISLENE ROLDI DE ARAUJO
Carteira de Identidade: 213144219 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/10/2006

CEP: 20.541-030
Endereço: RUA DONA MARIA, 71 - APTO 302 BLOCO 2 - VILA ISABEL
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 80130462
E-mail: edson_araujo@praxair.com

Linhas Fornecimento

Serviços

248 - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais
1244 - Desenvolvimento e Nacionalização de Produtos
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civis)
2194 - Instalação e Montagem de Oficinas
2208 - Instalação e Montagem de Laboratórios
2933 - Limpeza Química de Equipamentos e Tubulações
3115 - Manutenção de Usinagem
4138 - Fornecimento de Gás Canalizado
5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares
7811 - Tratamento de Paciente com D.P.O.C. em Atendimento Ambulatorial Necessitando Redução e Reabilitação Respiratória
7978 - Tratamento de Paciente Portador de Cardiopatia
12815 - Manutenção e Reparo de Cilindro / Pistão Hidráulico
12920 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio
12963 - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar
14206 - Locação de Equipamento de Laboratório
14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
14648 - Instalação e Montagem de Equipamento - Liquefação / Fabricação de Gás
14656 - Manutenção de Equipamento - Liquefação / Fabricação de Gás / Produção de Gás
14788 - Locação de Equipamentos para Consumo de Gases
14940 - Usinagem Industrial
15504 - Exportação
15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado
16004 - Comercialização / Recondicionamento de Peça e Componente
16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

16055 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

16110 - Locação de Tanque Criogênico

16128 - Locação de Cilindro

16144 - Manutenção de Equipamento de Gás - Central de Controle

16314 - Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

16403 - Desenvolvimento Tecnologia Ambiental

18830 - Laboratório - Análise Química

19178 - Obras Cívicas de Rede - Gás / Petróleo / Derivados

19763 - Fabricação / Manutenção - Processo Industrial

19836 - Locação / Manutenção - Ferramenta Pneumática

20222 - Locação Equipamento / Instrumento / Peça / Componente - Médico / Odontológico / Oftalmológico

20737 - Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica

20753 - Laboratório - Análise Físico-Química

20869 - Manutenção de Material Hospitalar

20877 - Locação de Mobiliário Hospitalar

21717 - Ensaio Equipamento a Gás

21814 - Fornecimento Gás Oxigênio / Nitrogênio / Acetileno / Argônio/Hélio / Exafluoreto de Enxofre 'Inativo'

22233 - Locação de Energia Ininterrupta (Nobreak)

22390 - Manutenção e Reparo de Cilindro de Gás

22608 - Instalação / Manutenção Central Gás

22942 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Biotecnologias

23086 - Instalação / Manutenção - Rede Distribuição Gás

24597 - Manutenção - Planejamento de Serviços

24708 - Tratamento de Resíduos

25046 - Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo

25461 - Locação de Compressor de Ar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:11:45 do dia 21/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2021.

Código de controle da certidão: **BA40.B7BA.2710.B7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 08 Março 2021 - 11:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 23068/2021
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2021 11:23:44

NOME: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ/CPF: 34.597.955/0015-95
ENDEREÇO: RUA SANTA BARBARA, nº 4590
BAIRRO: INDUSTRIAL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 08 de Março de 2021

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 06 de Junho de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0015-95

Certidão nº: 8140864/2021

Expedição: 08/03/2021, às 12:33:03

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0015-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.597.955/0015-95

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Endereço: R SANTA BARBARA 4590 / INDUSTRIAL / PORTO VELHO / RO / 78905-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041000481321690568

Informação obtida em 04/05/2021 09:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20215300192510**
Código de Controle: **300192510**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **34597955001595**
Nome ou Razão Social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA**
Emitida em.: **22/04/2021 13:45:26**
Validade.....: **21/07/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Governo do Estado de
RONDONIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU		Nº. Processo:	0036.065402/2021-85
Requisitante:	Projeto/Atividade: 4009, 2442, 2446.		Elemento Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	0110/0209, 0110, 0261, 0300, 0310, 0609, 0661		Referente Memó n.º:	145/2021/SESAU-GECOMP
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de ar comprimido com a disponibilização de cilindros, de forma emergencial, para atender as unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA (semestral)/ [m³]	VALOR UNITÁRIO R\$/ [m³]	VALOR TOTAL (R\$) / [m³]
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de ar comprimido com a disponibilização de cilindros, de forma emergencial, para atender as unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias	Serviço	62.860,80	16,05	1.008.915,84

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local: <i>Porto Velho</i>	Responsável pela cotação da Empresa: <i>Luiz Brandalise</i>	Valor da Proposta: <i>1.008.915,84</i>
	Data: <i>03/05/21</i>	Fone: <i>(69) 3217-9502</i>	Validade Proposta: 60 (sessenta) dias
	Banco: <i>Bradesco</i>	Assinatura: <i>[assinatura]</i>	Prazo de Entrega: <i>04 dias após emissão da nota de empenho assinatura autógrafo</i>
	Agência: <i>2373-6</i>	Luiz Brandalise Alta: 489402 Gerente de Negócios	
	C/C: <i>27236-7</i>	Whit Martins Gases Ind. do Norte	
	Porto Velho		

34.597.955/0015-95

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS

DO NORTE - LTDA

Rua santa Barbara, nº 4690

Sector Industrial - CEP: 76.821-278

Porto Velho

ROI

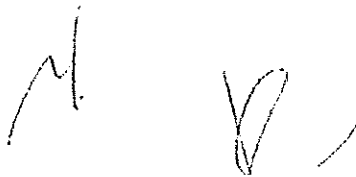
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

CONTRATO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., com sede à Rodovia BR 101- Sul, s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 NIRE 26300007002, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

Por transformação do tipo societário, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes Cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Em decorrência de transformação do tipo societário, fica constituída uma sociedade empresária limitada denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

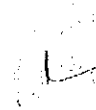
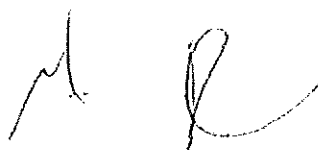
PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

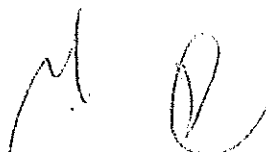
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

- a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
- d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
- e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
- g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);



- i) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
- k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
- l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
- m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
- n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
- o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
- p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
- q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
- r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;
- s) serviços de catering;
- t) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- u) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;



- v) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- w) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- x) participação em outras sociedades;
- y) coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
- z) distribuição e comercialização de gás natural comprimido -- GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

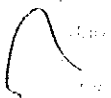
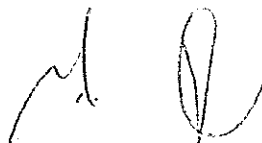
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 187.402.890,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) dividido em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 87.179.880,00 (oitenta e sete milhões cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) representativas de 46,52% do capital social;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. – 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais) representativas de 53,48% do capital social.



PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARAGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.



PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
 - (i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
 - (ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
 - (iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
 - (iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
 - (v) representação da Sociedade em Juízo.

PARÁGRAFO OITAVO

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.



PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.



PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

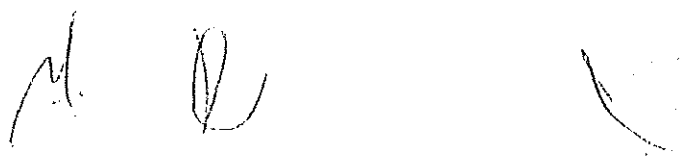
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Belém, Pará, 15 de dezembro de 2010

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Gustavo Aguiar da Costa

Sergio Breyer Filho

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

Gustavo Aguiar da Costa

Sergio Breyer Filho

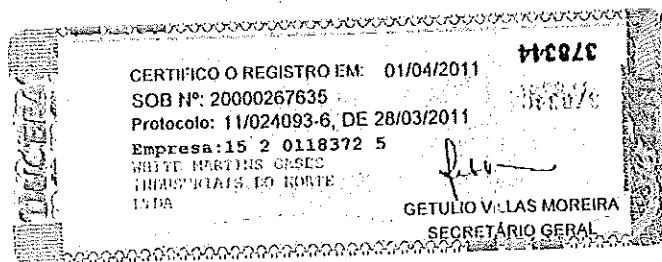
Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

Cecilia Duarte Pinto Henning
CPF/MF: 081.140.581-7
Ident: 10402400-5 IFP/RJ

Visto do Advogado

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ



**ANEXO I DO CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

ACRE

Contribuinte Especial – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00 autorizou a criação do "Contribuinte Especial" sem local físico, com atividade de "comércio atacadista de outros produtos químicos". Os endereços para fins de cadastro como "contribuinte especial" são respectivamente: Rodovia AC-40, Km 3, Rio Branco, Estado do Acre e Rua Transversal, 4, lotes 872/927, quadra 12, Setor Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia.

AMAPÁ

Macapá – 0003-51

Ata de Reunião de Diretoria de 04.11.92 autorizou a mudança de endereço da unidade de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190, para a Rua Odilardo Silva, 2970, Trem.

AMAZONAS

Manaus – 0004-32

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99 autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial.

Manaus – 0024-86

Ata de Reunião de Diretoria de 19.03.2002 autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1043, Distrito Industrial para Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial.

ESPÍRITO SANTO

Cariacica – 0029-90

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage.

MARANHÃO

Imperatriz – 0006-02

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99 autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz-MA.



São Luiz- 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá – 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Belo Horizonte –

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena – 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena – 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém – 0013-23 - (Colônia Pinheiro)

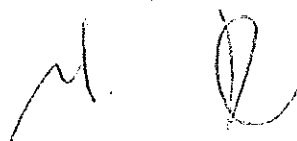
Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém – 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá – 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.



São Luiz- 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá – 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Bejo Horizonte –

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena – 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena – 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém – 0013-23 - (Colônia Pinheiro)

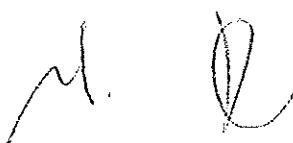
Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém – 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá – 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.



RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro – 0031-05

Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi

RONDONIA

Porto Velho – 0015-95

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06 autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, RO.

Porto Velho – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 09.07.90 autorizou a abertura de uma unidade na Rua João Goulart, s/n, N.S. das Graças

SÃO PAULO

Osasco – 0032-96

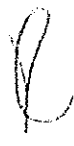
Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada.

TOCANTINS

Palmas – 0023-03

Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06 autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, TO.

Esta é a última página do contrato social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. de 15 de dezembro de 2010.



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL 2ª Via

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA REGIÃO XIV
 REG. N. 143.00021

SERVICÍO PÚBLICO FEDERAL

NOME: **CATIUSE RODRIGUES SAKAI**
 FILIAÇÃO: **Mauro Nobuo Sakai**
Leonora Rodrigues Sakai

RG: **27.010.865-8** DATA EXP. **7/6/1991** CPF: **268.844.938-95**

NACIONALIDADE: **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO: **2/12/1977** T.S. -

NATURAL DE: **Guaira/SP**

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: **ENGENHEIRO QUÍMICO**
 DIPLOMADO PELO(A): **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
 DIPLOMADO EM: **13/09/2001**
 NAT. DO CURRÍCULO: **ENGENHARIA QUÍMICA**
 LOCAL E DATA DE EMISSÃO: **Manaus - AM 12/2007**

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com o Regulamento de Registro Civil e Tabelião de Notas nº 196 de 30/07/2004 C.F.O.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA Nº 023.355

DE ACORDO COM O ART. 339 DO DECRETO - LEI N.º 5452 DE 01/05/1949 E O ART. 1.º DA LEI N.º 6206 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Catiusse R. Sakai*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3º Registro Civil e Tabelião de Notas
 TABELIONATO GENTIL
 Carlos Gomes, 2827
 B. São Cristóvão
 CEP 76804-021
 Tel.: 3224-7444
 Porto Velho - RO

3º Registro Civil e Tabelião de Notas
 TABELIONATO GENTIL
 Carlos Gomes, 2827
 B. São Cristóvão
 CEP 76804-021
 Tel.: 3224-7444
 Porto Velho - RO

3º Registro Civil e Tabelião de Notas
 TABELIONATO GENTIL
 Carlos Gomes, 2827
 B. São Cristóvão
 CEP 76804-021
 Tel.: 3224-7444
 Porto Velho - RO

Selo Digital de Fiscalização - ASADR20514-3C02B
 Confira validade em www.tiro.us.br/consultaselo/
 Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé * 0213 * G1BM1MX4-40364C-92*
 Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 2017
 Em Teste da Verdade
 Gleilson de Oliveira Fonseca - Escrivente
 Emolumentos: R\$2,49, Fuju: R\$0,50, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,19,
 Fundimper: R\$0,19, Fumorge: R\$0,10, Total = R\$4,58

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM EMASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESPAÇOS EM BRANCO

ESPAÇOS EM BRANCO

ESPAÇOS EM BRANCO

ESPAÇOS EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da Lei, que a empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, atualmente tem em seu quadro de colaboradores, pessoas com deficiência equivalente ao percentual exigido por lei, e a contratação de menores só se dá em casos de jovem aprendiz.

Belém, 11 de dezembro de 2020.

WHITE MARTINS
Leticia Lima
Assistente Administrativa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA (Filial)
Rua Santa Barbara,N.4590 - Quadra 12 Set,Bairro Distrito Industrial
CNPJ 34.597.955/0015-95 Insc. Est. 260.576
CEP 78905-050
Porto Velho /RO - Fone: (69) 3217-9501
E-mail : licitacao_pkg_co@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colonia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 Insc. Est. 151.448.051
CEP: 66820-000
Belém/PA
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

**CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N.º.
166/2020/BETA/SUPEL/RO.
Processo Eletrônico - SEI: 0036.331216/2020-69**

Declaração de que o representante da empresa não é servidor público, nos termos do art. 12 da Constituição Estadual.

White Martins Gases Industriais Ltda – CNPJ: 34.597.955/0015-95 ENDEREÇO: Rua Santa Barbara, nº4690 Quadra 12 Set Bairro: Distrito Industrial – Cep.: 76.821-278 Porto Velho / RO, neste ato representada por Joselino Machado de Souza, devidamente constituído, doravante denominado White Martins Gases Industriais Ltda, declara que o representante da empresa não é servidor público, nos termos do art.12 da constituição estadual.

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2020.


~~White Martins Gases Inds.Norte Ltda.~~
CNPJ nº 34.597.955/0015-95
Joselino Machado de Souza
Cargo: Gerente de Negócios
RG: 11388960/ SSP
CPF: 691.909.251-49

34.597.955/0015-95
WHITE MARTINS GASE INDUSTRIAIS
DO NORTE - LTDA
Rua santa Barbara, nº 4690
Setor Industrial - CEP: 76.821-278
Porto Velho **RO**



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

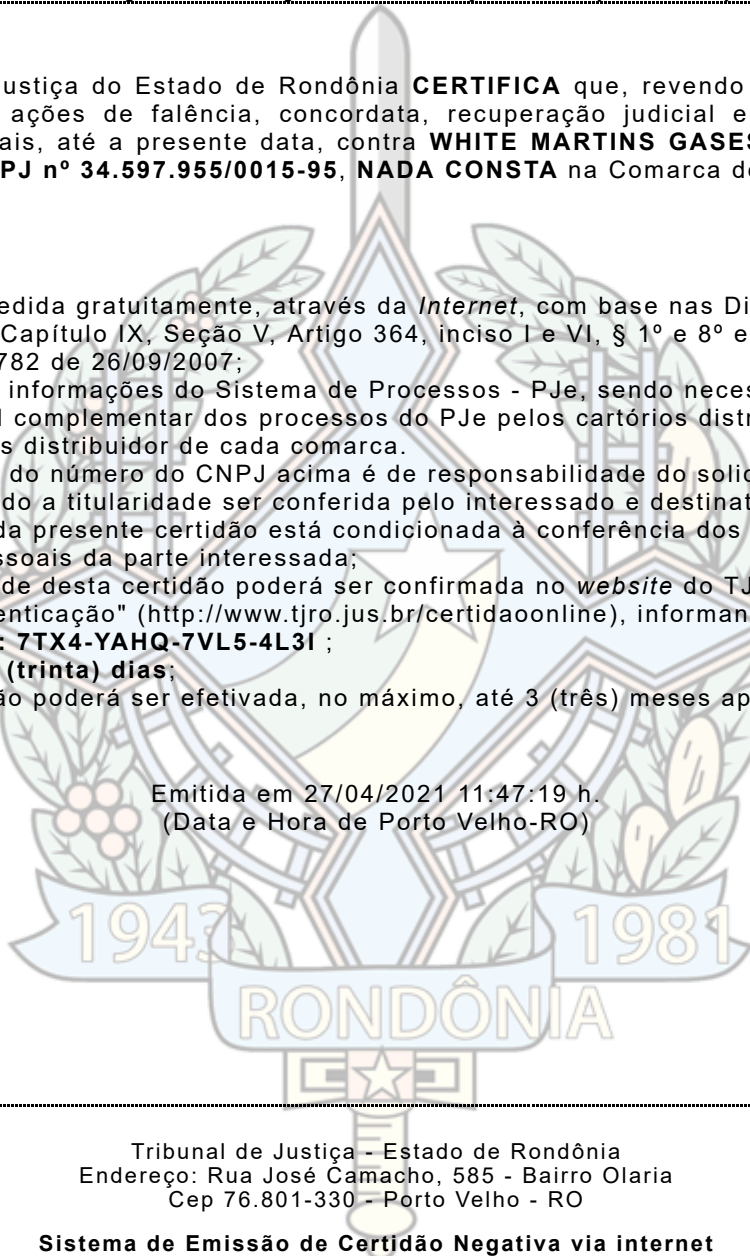
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, CNPJ nº 34.597.955/0015-95, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 7TX4-YAHQ-7VL5-4L3I** ;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/04/2021 11:47:19 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 103/2020
Processo ROP2002773708

Nome Fantasia:

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

CNPJ: 34.597.955/0015-95

Inscrição Municipal: 10846

Atividade Principal (CNAE) 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Exerce no endereço), 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Exerce no endereço)

Município: Porto Velho **Endereço:** RUA SANTA BARBARA, 4590, INDUSTRIAL

CEP: 76821220

Local e data: Porto Velho, quinta, 15 de outubro de 2020

Vencimento: segunda, 31 de maio de 2021

Área de Publicidade: 2

Tempo de Funcionamento: 8h Diárias

Horas de Funcionamento:

Área de Utilização: 1853.27

Forma de atuação: Estabelecimento Fixo

Tipo de Unidade: Unidade Produtiva

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

ÁRE UTILIZADA: 3.696 M²

PROCESSO Nº. 06.06117/2020 DEFERIDO POR VALERIA DE PAIVA MARTINS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, § 1º da Lei Complementar nº 199/2004.
- III) A baixa da inscrição municipal deverá ser solicitada no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei da Redesim nº 11.598/2007), contudo a baixa da empresa com débitos importa responsabilidade solidária do empresário, sócios ou administradores e não impede que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades decorrentes da falta de recolhimento à época dos fatos geradores

A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA EM IMPOSSIBILIDADE DE ABRIR OUTRO EMPREENDIMENTO DO MESMO RAMO PELO PRAZO DE TRÊS ANOS.

Código de Autenticidade: **20TPCBTMGS**

Esta Licença de Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada no site www.empresafacil.ro.gov.br – utilize a chave acima

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO DO NASCIMENTO FRANCO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial. Alvará obtido pelo processo regular de licenciamento para empresa com atividade(s) de alto grau risco.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 34.597.955/0015-95, estabelecida na Rua Santa Barbara, N° 4590 – Quadra 12 Set, Bairro Distrito Industrial, Cep. 78.905.050 em Porto Velho-RO, fornece para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, inscrita no CNPJ sob o N°. 05.903.125/0001-45, situada na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1146, Bairro Nova Porto Velho, Rondônia, os materiais cotados, abaixo especificados, no período do ano de 2017.

- Oxigênio Medicinal Gasoso– 8.480 m³.
- Ar Medicinal Gasoso Cil K 6,6M3 NC - 11.352 m³.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 31 de Agosto de 2017.

Atenciosamente

ADAILSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES
Diretor Administrativo/SEMUSA
Decreto N°. 1839/I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.597.955/0015-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *) 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA BARBARA	NUMERO 4590	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.821-220	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIO.ARRUDA@LINDE.COM		TELEFONE (69) 3217-9504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2020** às **08:42:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 02/06/2020

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	34.597.955/0015-95	Inscrição Estadual:	0000000260576
Nire:	11900050976	Licença Bombeiros:	011/07 DST TEC
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	01100120927001
Nr. Alvara Municipal:	135	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.	118365	Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:			
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -SANTA BARBARA		
Complemento:	QUADRA 12 LOTE 10		
Bairro:	INDUSTRIAL	Número:	4590
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76821278
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA SANTA BARBARA 4590 QUADRA 12 LOTE 10		
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:		CEP:	76821278
E-mail:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	27/07/1989		
Código da Atividade Principal:	2014200		
Descrição da Atividade:	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais e Documentos fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	000.847.067-75	Nr. CRC:	RJ 0785490
Nome/Razão Social:	ADRIANA ROCHA DA SILVA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RUA SANTA BARBARA		
Bairro:	INDUSTRIAL	CEP:	76821278
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	32799000	Fax:	
E-mail	ADRIANA_ROCHA@PRAXAIR.COM		
Código do Regime	Regime Especial		